

DECRETO Nº 041/2019

Inhuma – Piauí, 27 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro é destinada ao servidor público;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em atividade alguns serviços essenciais do município;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 30 de outubro, mostra-se conveniente para a Administração Pública Municipal e para o servidor público; e

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus – COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas para o dia **30 de outubro de 2020**, as comemorações alusivas ao “**Dia do Servidor Público**”.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 27 de outubro de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal